

REQUERIMENTO Nº 326/19

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO documento protocolado por representantes dos discentes do curso de medicina do Centro Universitário de Adamantina (UniFAI) junto à Instituição, sob número 21091, de 02 de outubro de 2019, onde relatam as condições estruturais do Pronto-Socorro Municipal, sob gestão contratada junto Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Adamantina, nos aspectos que consideram relevantes para as atividades de internato realizadas neste semestre pelos alunos da Turma 1, notadamente na melhoria nas condições ambientais em razão do intenso calor e falta de privacidade para os pacientes em observação (onde apontam a necessidade de climatização e instalação de cortinas entre os leitos), e no alojamento dos internos (onde apontam a existência de um alojamento misto, sem distinção entre masculino e feminino, com duas camas, e sem sanitários integrados aos aposentos), REQUEREMOS à Mesa, regimentalmente, sejam nos termos do Art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, a fim de enviar a esta Casa, dentro do prazo do Art. 74 da LOMA, as seguintes informações:

- As instalações do Pronto-Socorro Municipal e do alojamento para as atividades de internato em pronto-socorro do curso de Medicina são compatíveis com as necessidades específicas dessa etapa do curso?
- A Autarquia considera essas solicitações relevantes e imprescindíveis à atividade do internato em pronto socorro?
- Os pontos elencados pelos discentes terão acolhimento e atendimento? Se positivo, qual o prazo para a execução daquilo que se pede?
- Esses apontamentos, e seu atendimento, estão previstos no termo de colaboração celebrado entre a Autarquia e a Santa Casa de Adamantina?

Plenário Vereador José Ikeda, 07 de outubro de 2019.

ACÁCIO ROCHA PEREZ GUERRERO

Vereador

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR

Vereador

HÉLIO JOSÉ DOS SANTOS

Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA

Vereador